



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 60/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores se o concurso público realizado no Município de Luiz Alves no ano de 2016 sofreu impugnação e, caso tenha sido anulado por algum motivo, se a administração tomou o cuidado de realizar ampla divulgação, a fim de que as pessoas que participaram das provas e foram classificadas pudessem tomar conhecimento do fato.

Justificativa: Municípios que participaram das provas procuraram o Vereador para solicitar informações se o concurso público realizado no ano de 2016 fora impugnado ou anulado por qualquer outro ato, pois não foram chamados, apesar de terem sido classificados e ao buscarem informações, foram informados de que o concurso havia sido impugnado.

Luiz Alves/SC, 03 de julho de 2019

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador